

1. DADOS REFERENTES AO CLIENTE

Empresa Solicitante: HIDRO HIDRAULICA CONSERVADORA LTDA - ME

Contratante: CONDOMINIO DO EDIFICIO BRASILIA

CNPJ: 73.622.235/0001-99

Endereço: Avenida Rio Branco, 311 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20090-000

2. DADOS REFERENTES À AMOSTRA

Matriz: Água para Consumo Humano

Ponto de Coleta: Torneira do Porão que vem da Cisterna

Data da Amostragem: 12/11/19 12:27

Coletor: Merillin Santos da Costa - Qualy Lab

Data/Hora de Início das Análises: 13/11/19 07:03

Data de Recebimento: 12/11/19 16:51

3. RESULTADOS ANALÍTICOS

RESULTADOS DA AMOSTRA

Parâmetro	Unidade	LQ	Resultados	VMP	U	Método
Cloro Residual Livre	mg/L	0,01	3,00	0,2 a 5,0 mg/L	1,0	SMEWW, 23ª Ed - 4500-Cl G
Coliformes Totais	em 100mL	-	Ausência	Ausência	-	SMEWW, 23ª Ed - 9223-B
E. coli	em 100mL	-	Ausência	Ausência	-	SMEWW, 23ª Ed - 9223-B

Legenda

- » L.Q. = Limite de Quantificação
- » UFC = Unidade Formadora de Colônias
- » SMEWW = Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater
- » U = Incerteza Expandida
- » VMP = Valor Máximo Permitido
- » USEPA = United States Environmental Protection Agency

4. LEGISLAÇÕES E NORMAS

Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX.


De acordo com o(s) resultado(s) analisado(s) e reportado(s), a amostra está **PRÓPRIA** para Consumo, sob o aspecto do Valor Máximo Permitido (VMP) para o(s) Padrões(s) Microbiológico(s) existentes no Anexo I da PRC nº 5, de 28/09/2017, Anexo XX.


5. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os resultados possuem significação restrita e referem-se somente à amostra analisada;
- O Início das Análises é referente às análises que possuem tempo como fator crucial;
- Esse Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração. Reprodução parcial somente com autorização prévia;
- As amostras são coletadas e preservadas seguindo as normas padronizadas SMEWW, USEPA e normas específicas;
- As informações referentes à amostragem podem ser consultadas no DC 016 - Plano de Amostragem referente à OS:9443/19;
- As análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro, quando todo o percurso analítico é de responsabilidade da Qualy Lab;
- Quando a coleta é de responsabilidade de terceiros, os dados não serão de responsabilidade da Qualy Lab e caso ocorra algum desvio, o interessado é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico;
- O prazo de retenção das amostras é de 7 dias após a liberação do Relatório;
- Portaria nº 2914/GM/MS, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 14 de dezembro de 2011, p. 39; REVOGADA pela PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017;
- O parecer das informações contidas nesse Relatório é referente apenas ao Anexo I do Anexo XX - Padrão Microbiológico da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017;
- As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste Laboratório.
- A incerteza expandida é definida como a incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, que fornece uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
- As informações do item 2 fornecidas no relatório são de responsabilidade da Qualy Lab, exceto quando a coleta é de responsabilidade do cliente.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019

Código de Segurança: C1DB6C5A864D1F92DB083237842C0058


Fernando César Cardoso Barbosa
Revisor - Gerente Técnico
CRQ - 0313030


Mariana Pereira dos Santos
Signatária Responsável
CRQ - 032053629